

Nota Promissória Comercial

Nº 1/1

Valor Nominal Unitário: R\$ 3.571.429,00

(três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

Emissão: Segunda

Série: Segunda

Código ISIN: BRMCEXNPM095

Emissora: Mercado Express Holding de Participação Ltda.

Endereço: Rua Ministro Nelson Hungria, nº 90, 02º Piso, conjunto 04, Vila Tramontano, CEP 05690-050, São Paulo/SP

CNPJ/ME: 22.749.835/0001-81

Data de Emissão: [•] de fevereiro de 2020

Data de Vencimento: [•]

MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA., sociedade limitada, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 90, 02º Piso, conjunto 04, Vila Tramontano, CEP 05690-050, São Paulo - SP, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.229.275.485, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 22.749.835/0001-81, neste ato representada nos termos de seu Contrato Social ("**Emissora**" ou "**Companhia**"), pagará, em [•] de [•] de [•] ("**Data de Vencimento**"), na data do vencimento antecipado desta Nota Promissória em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definido abaixo) ou na data de eventual Resgate Antecipado (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro, por esta única via de nota promissória comercial, emitida em [•] de fevereiro de 2020 ("**Data de Emissão**" e "**Nota Promissória**", respectivamente), a quantia de R\$ 3.571.429,00 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), acrescida da Remuneração estabelecida no verso desta cártula, ao seu titular, ou à sua ordem, por meio da **(a)** B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento UTVM, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.358.105/0001-91 ("**B3**"), no ambiente de negociação do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos B3 UTVM, administrado e operacionalizado pela B3 - Segmento UTVM ("**B3 UTVM**"), caso esta Nota Promissória esteja depositada eletronicamente na B3; ou **(b)** caso esta Nota Promissória não esteja depositada eletronicamente na B3, na **(i)** sede da Companhia; ou **(ii)** em conformidade com os procedimentos do Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12 ("**Banco Mandatário**").

Esta Nota Promissória é emitida no âmbito da 2ª emissão, pela Companhia, de 7 (sete) notas promissórias comerciais, em 7 (sete) séries ("**Notas Promissórias**") no valor global de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), nos termos da Instrução da CVM nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada ("**Instrução CVM 566**"), para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**" e "**Emissão**" ou "**Oferta Restrita**", respectivamente).

A Oferta Restrita foi aprovada em Reunião de Sócios da Emissora realizada em 23 de janeiro de 2020 ("**Reunião de Sócios da Emissora**"), cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP, a ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta de São Paulo.

As obrigações da Emissora, nos termos desta Nota Promissória, serão garantidas por aval da **(i) ALSARAIVA COMÉRCIO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Nelson Hungria nº 90, 2º andar, bairro Vila Tramontano, CEP 05690-050, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.286.727/0001-31, neste ato representada em conformidade com o disposto em seu contrato social ("**Alsaraiva**"); e **(ii) ANTONIO ALBERTO SARAIVA**, português, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RNE nº W 555.515-S CPG/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 698.146.008-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tuim, nº 703, apto. 142, Moema - CEP 04514-103 ("**Alberto**" e em conjunto com a Alsaraiva, as "**Avalistas**"), que responderão, de maneira irrevogável e irretroatável, como devedores solidários e principais pagadores, pelo cumprimento de todas as obrigações atinentes à Nota Promissória, assumidas pela Emissora, até sua plena liquidação, conforme melhor descrito abaixo ("**Aval**"). As obrigações da Emissora, nos termos desta Nota Promissória, também serão garantidas por **(ii)** Cessão Fiduciária de Recebíveis (conforme abaixo definido).

A Emissão será realizada nos termos da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, automaticamente dispensada do registro de distribuição perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei 6.385**"). No ato da subscrição e integralização desta Nota Promissória, seu titular declarou estar ciente de que a Emissão não foi registrada perante a CVM e que esta Nota Promissória está sujeita às restrições de negociação previstas nesta Nota Promissória e na regulamentação aplicável.

A Emissão será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), nos termos do artigo 1º, §2º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários", em vigor desde 01 de agosto de 2016 ("**Código ANBIMA**"), apenas com o intuito de envio de informações para a base de dados da ANBIMA, de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Código ANBIMA, desde que a ANBIMA tenha divulgado a forma pela qual esse registro deverá ser feito.

São Paulo, [•] de fevereiro de 2020

Emissora

MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA.

Nome: Antonio Alberto Saraiva

Cargo: Sócio-Administrador

Avalistas

ALSARAIVA COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

Nome: Antonio Alberto Saraiva

Cargo: Administrador

Antonio Alberto Saraiva

Anuente:

Claudia Cerqueira Pessoa Saraiva

CPF/ME: 698.146.008-49

p.p. Alberto Saraiva

